

Lei nº 26/84Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

## DECRETA

Artigo 1º - Com os recursos do excesso de arrecadação verificados, fica aberto crédito especial de R\$ 927.700,00 (novecentos e vinte e sete mil e setecentos cruziros), para aquisição de linha telefônica, classificando-se as despesas na dotação orçamentária seguinte: -

- 010 - Gabinete do Prefeito
- 100 - Gabinete do Prefeito
- 05 - Comunicações
- 22 - Telecomunicações
- 134 - Telefonia
- 5 - Aquisição de Terminal Telefônico

- 4000 - Despesas de Capital
- 4200 - Inversões Financeiras
- 4250 - Aquis. de Tit. Repres. de Capital já integralizado.

Artigo 2º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant. 29 de junho 1984  
 Sr. Jaime Neri da Silva.  
 Presidente.